

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: Marcelo Borghesini

CIDADE: São Paulo

EMPRESA: Rodovias

E-MAIL: Marcelo.Borghesini@rodovias.com.br TEL:

QUESTIONAMENTO:

A cláusula 12,5 do contrato diz que a Distribuição de dividendos só poderá ocorrer no ~~ano~~ exercício seguinte aquele em que tiverem executado pelo menos 80% das "Intervenções Obrigatórias" do Per. Neste caso, ~~podemos entender~~ entendemos que o termo "Intervenções Obrigatórias" refere-se as intervenções previstas para os primeiros 5 anos, conforme per. Está correto nosso entendimento?

01

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: Danilo Andrade

CIDADE: Belo Horizonte

EMPRESA: ODEBRECHT

E-MAIL: danilolandrade@odbrecht.com TEL:

QUESTIONAMENTO:

Solicita-se esclarecer qual é a taxa de desconto da concessão? O Edital cita 9,20% e o Anexo V cita 9,43% (7.12.3).

02

NOME: Vinícius Dias

CIDADE: Belo Horizonte

EMPRESA:

E-MAIL:

TEL:

QUESTIONAMENTO:

Quanto custa manter a MG 010? Quais os serviços que o Estado dispõe nesta via?  
Qual é o fluxo viário da MG 010? Por que não implantar o pedágio no Entroncamento da MG 010 com a MG 424? e em Sete Lagoas?  
~~Pois desta forma se aumentaria~~

03

NOME: Monica Subler

CIDADE:

EMPRESA: SINTRAM

E-MAIL:

TEL:

QUESTIONAMENTO:

Haverá isenção de pedágio para o Transp. Público? ou desconto?

04

Belo Horizonte 21/11/2017	AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS MG - 424
NOME: Danilo Prado	
CIDADE: BH	
EMPRESA: ECB	
E-MAIL: danilo.prado@ecbsacom.br	
TEL:	
QUESTIONAMENTO: <p>O governo de Minas pensa em constituir uma agência reguladora para gerir as concessões em Minas?</p>	

05

Belo Horizonte 21/11/2017	AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS MG - 424
NOME: DANIEL GOMFIM BURGER	
CIDADE: MATOZINHOS	
EMPRESA: MINERAÇÃO BILOCAL	
E-MAIL: DANIEL.BURGER@LHAIST.COM	
TEL: 31 997670900	
QUESTIONAMENTO: <p>TÉRIA ISENÇÃO DE PEDÁGIOS <del>DE</del> <sup>OS</sup> VEÍCULOS QUE CIRCULEM DENTRO DA ÁREA DE CONCESSÃO ENTRE EMPRESAS DA REGIÃO ? COMO SERIA ESTE CONTROLE? E VEÍCULOS QUE ADQUIREM MERCADORIAS PRODUZIDAS DENTRO DAS CIDADES AFETADAS PELOS PEDÁGIOS ?</p>	

06

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: EDUARDO MOLINARI

CIDADE: PEDRO LEOPOLDO

EMPRESA: ICAI INDÚSTRIA CALCI NAÇÃO LTDA

E-MAIL: FINANCIERO@ICAI.COM.BR

TEL: 36294397

QUESTIONAMENTO:

- COMO SERÁ COBRADO O PEDÁGIO PARA O TRÁFEGO  
FE PÚBLICO?

- COMO A POPULAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR AS OBRAS E O TRABALHO DA  
EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO?

- QUAL O MOTIVO DE DOIS PEDÁGIOS EM  
UM PERCURSO CURTO?

07

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: Daniel Souza

CIDADE: B.H

EMPRESA: FEAMIG

E-MAIL: souzadaniel@hotmail.com

TEL:

QUESTIONAMENTO:

Qual foi a última contagem volumétrica no trecho  
do posto P<sub>2</sub>? O evento da duplicação é um polo gerador  
de viagens visto a proximidade dos parques industriais  
de Sete Lagoas e o aeroporto ~~estadual~~ internacional em  
confins. As projeções de volume contemplam essas condições  
de aumento de tráfego?

08

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: SIDNEY DOS SANTOS MAGALHÃES

CIDADE: SÃO JOSÉ DA LAPA

EMPRESA: JCAL INDUSTRIA

E-MAIL: SIDNEY@JCAL.COM.BR

TEL:

QUESTIONAMENTO:

As condições de duplicação da 424 até a altura do  
Entrada de Fecho Leopoldo estão em perfeitas condições  
por que o ponto do primeiro Post não ser instalado  
apenas a partir da área não duplicada que é reclamada  
onde há área investimento

09

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: JULIO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

CIDADE: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG

EMPRESA: JCAL

E-MAIL: JULIO@JCAL.COM.BR

TEL: (31) 999684214

QUESTIONAMENTO:

É UM REGIÃO DE INDÚSTRIAS ONDE AUTOMATICAMENTE OCORRERÁ  
AUMENTO NO FRETE, COM ISSO A COTA VAI CAIR P/ O  
CONSUMIDOR. NÃO ACHO JUSTO.

10

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: Angélica Torres

CIDADE: Pedro Leopoldo

EMPRESA: Ical

E-MAIL: anglica@ical.com.br

TEL: 994180031

QUESTIONAMENTO:

Pessoas que trabalham em São José da Lapa e moram em Pedro Leopoldo e fazem este trajeto 4 vezes por dia, terão algum tipo de desconto no pedágio?

11

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: Leonardo Tonaras de Paula

CIDADE: S.J. DO LAR

EMPRESA: JIAC

E-MAIL: leonardo.tonaras@jiac.com.br

TEL:

QUESTIONAMENTO:

COMO RECARA A SITUAÇÃO DAS EMPRESAS DA REGIÃO?  
POIS UTILIZAM A RODOVIA PARA ESCOVAR MANTO  
DE SEUS PRODUTOS.  
QUANTO VAI PAGAR ESSA AUMENTO DE CUSTO?

12



Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: SCHMIDT

CIDADE: SÃO JOSÉ LAPA

EMPRESA: ICAL

E-MAIL: schmidt@ical.com.br

TEL: (31) 9968 9960

QUESTIONAMENTO:

COMO FICA A CAPACIDADE DE COMPETIÇÃO DAS EMPRESAS  
ALI INSTALADAS: CIMENTEIRAS; PRODUTORES DE CAL;  
CONCRETEIRAS... DADO QUE NAO HAVERÁ GANHOS PERCEP-  
TÍVEIS NA QUALIDADE DA PISTA DE RODAGEM  
... E AS FAMÍLIAS QUE TRAFEGAM ENTRE AS CIDADES  
AFETADAS... E PRINCIPALMENTE A ONERAÇÃO SOBRE  
OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NESTAS INDÚSTRIAS

L3

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: ERIKA KARLA CAMPOS DA SILVA

CIDADE: PEDRO LEOPOLDO

EMPRESA: ICAL INDUSTRIA LTDA

E-MAIL: ERKASILVA@ical.com.br

TEL: 3629 4397

QUESTIONAMENTO:

- QUAL A NECESSIDADE REAL DA COBRANÇA DE PEDAGIO  
ENTRE PEDRO LEOPOLDO E BELO HORIZONTE, UMA  
VEZ QUE A RODOVIA JA ESTÁ REVITALIZADA?

14

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: Marcelo Berghesi

CIDADE: São Paulo

EMPRESA: Ecomodovias

E-MAIL: Marcelo.Berghesi@ecomodovias.com.br TEL:

QUESTIONAMENTO:

Entendemos que os atestados referidos na cláusula 6.3 alíneas V e VI do Edital, referentes à participação em empreendimentos de grande porte e à captação de financiamentos de longo prazo, podem ser apresentados por empresa controladora da licitante. Nosso entendimento está correto?

15

Belo Horizonte  
21/11/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS  
MG - 424

NOME: LANDO TAVARES DA SILVA

CIDADE: SJL

EMPRESA: SJAL

E-MAIL: LANDO.TAVARES@SJAL.COM.BR TEL:

QUESTIONAMENTO:

PERO LOCAL ONDE SERÁ APLIMADA PRACA DE PEDAGOGOS  
OBSERVAI QUE EXISTAM VARIAS ROTAS ALTA M.DUES  
FOI FEITO O PLANEJAMENTO PARA FIM AUMENTO DE  
TRABALHO QUE HAVERÁ NASSAS ROTAS.

16



NOME: Vanderlei Dias

CIDADE: Pedro Leopoldo

EMPRESA:

E-MAIL:

TEL:

QUESTIONAMENTO:

Rebdo a MG 424 uma via com a importância que se destaca, porque por que não se priorizou investimentos públicos na mesma?

17

NOME: Vanderlei Dias Gonçalves

CIDADE: ~~Vanderlei Dias Gonçalves~~

EMPRESA: Pedro Leopoldo

E-MAIL:

TEL:

QUESTIONAMENTO:

Levando-se em consideração os princípios da modicidade e razoabilidade tarifária quais foram as bases de cálculo para se chegar ao valor proposto? por que o trecho de R\$ 3,78 que já está duplicado e, por isso, seria o seu custo operacional menor que o trecho a ser construído?

18

NOME: Marcelo Borghurisi  
CIDADE: São Paulo  
EMPRESA: Eco Rodovias  
E-MAIL: Marcelo.Borghurisi@EcoRodovias.com.br TEL:

QUESTIONAMENTO: Este edital considera como requisito para qualificação econômico financeira o índice de liquidez geral e liquidez corrente superior a 1,0.  
Tal exigência há algum tempo não tem sido praticada no setor de concessão rodoviárias, o que pode ser observado nos editais federais desde 2009 e licitações estaduais como por exemplo as do estado de São Paulo.  
Em condições que tal índice não é apropriado para aferir a capacidade financeira da proponente ao mesmo tempo que restringe a participação de concessionárias do setor, já que leva em consideração apenas o montante do passivo e desconsidera os investimentos realizados que são registrados

no ativo imobilizado, e que, portanto, ficam de fora desta fórmula de cálculo.

Neste contexto sugerimos a substituição de tal índice mínimo pelo requisito de patrimônio líquido mínimo. O patrimônio líquido é melhor indicador de capacidade financeira ao refletir o montante de capital investido pelos acionistas na entidade bem como seus resultados acumulados até aquele momento. Também é em geral a referência usada por financiadores na concessão de financiamentos de longo prazo aos projetos de Infra-estrutura.

Alternativamente, caso a decisão desta comissão seja manter o TLI e o ILC sugerimos a redução para 0,5